

REGULAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 41/2020 – RTF

Fiscalização Técnica no Sistema de Saneamento de Três Coroas/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 7 e 8 de dezembro de 2020, realizou-se fiscalização no Sistema de Saneamento da Corsan no município de Três Coroas. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Anexo XX da PRC n. 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de Calibração de n. 0095/2020 – José Ricardo P Miranda Manômetros	Instrumento: Manômetro, digital Faixa de Indicação: 100 Unidade de Engenharia: mca Tipo: digital, piezoresistivo Fabricante: Pressgag Classificação: NBR 14105-1 "A3" Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo a reunião pela manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para Corsan, apresentado o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada e encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos.

3. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO

A captação do município de Três Coroas é realizada no manancial superficial proveniente do Rio dos Sinos, sendo sua localização no ponto de coordenada geográfica latitude -29,498092° e longitude -50,802858.

3.2. POÇOS

O município possui 2 poços, apresentados no Anexo II – Ficha Técnica SAA como TCO-01 e TCO-02. Estão localizados, respectivamente, na rua Penha, n. 392 e na rua Paraíba, n. 189.

3.3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

A ETA de Três Coroas está localizada na RS 115, Km 19, s/n. O sistema de tratamento de água possui atualmente três ETAs, sendo elas: compacta, convencional e flotação. A ETA Compacta possui suas estruturas metálicas, compostas por 4 flocodecantadores e 8 filtros. A ETA Convencional é composta por 12 floculadores, 2 decantadores e 2 filtros. A ETA de Flotação está em fase de testes, sendo previsto sua homologação ao longo de 2021, ela está equipada com sistema de tratamento do lodo (através de centrifuga) e o reaproveitamento da água de lavagens dos filtros.

3.4. RESERVATÓRIOS

Os 19 reservatórios ativos pertencentes ao sistema possuem capacidade total de reservação de 2.255 m³, conforme descrição no Anexo II – Ficha Técnica SAA. Durante a fiscalização foram visitados todos reservatórios, conforme tabela 1, que detalha as principais características dos reservatórios. Foi visitado o reservatório R3 que atualmente encontra-se desativado. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Tabela 1: Reservatório fiscalizados.

Código	Tipo	Material	Localização	Volume (m³)
R1	Semienterrado	Concreto	ETA	500
R1A	Semienterrado	Concreto	ETA	1.000
R1B	Apoiado	Concreto	ETA	200
R4	Apoiado	Metálico	Lot. Portal do Sol/Vila Nova	20
R5	Apoiado	Metálico	Solaris	50
R6	Apoiado	Metálico	Linha 28	50
R7	Apoiado	Metálico	Lot. Pinheirinhos	50
R7A	Apoiado	Metálico	Lot. Pinheirinhos	50
R7B	Apoiado	Metálico	Lot. Pinheirinhos	50
R9	Elevado	Metálico	Serra Grande	50
R10	Elevado	Metálico	Serra Grande	5
R11	Elevado	Metálico	Frida Sohne	50
R11A	Elevado	Metálico	Frida Sohne	50
R12	Apoiado	Fibra	Sander 1	10
R12A	Apoiado	Fibra	Sander 2	10
R13	Elevado	Metálico	Lot. Vale Real I	50
R15	Elevado	Metálico	Lot. Vale Real II	30
R16	Elevado	Metálico	Planeta II	30

3.5. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA (EBA)

As 11 EBAs estão descritas no Anexo II – Ficha Técnica SAA, apresentando sua função e localização. Durante fiscalização foram visitados as oito EBAs, conforme tabela 2. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Tabela 2: EBAs fiscalizadas.

Código	Localização
EBA2	ETA
EBA3	Rua Ernesto Negrini esq. com rua Peri Fagundes
EBA4	Rua David Breyer, n. 723
EBA6	Rua Augusto Becker, n. 1071
EBA7	Rua Estrada Geral do Morro, n. 95
EBA9	Rua Criciúma, n.95
EBA10	Av. João Manuel Correa, n. 1260
EBA11	Rua Abraão Berti, n. 68

3.6. COMERCIAL E OPERACIONAL

A área comercial e operacional de Três Coroas está localizada na rua Mundo Novo, n. 258. Os atendimentos ao público estão sendo realizadas por agendamento, devido ao Covid-19. As redes de distribuição possuem mais de 87 km, com totais de 5.850 ligações e 7.692 economias, sendo equivalente a mais de 99,95% hidrometração.

Como forma de avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Corsan, foram realizadas medições de pressão na rede de distribuição de água em diversos pontos ao longo de Três Coroas. Os valores das medições estão apresentados na tabela 3, observa-se que a média das pressões ficou em 32,2 mca.

Handwritten signature and initials:
2
76
Laguer

Tabela 3: Diagnóstico das pressões vistorias na rede de distribuição

Ponto	Endereço	Data	Hora	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	Rua Kaiser, n. 2208	7/12/2020	9:45	24	28
2	Rua Amapá, n. 95	7/12/2020	9:50	24	25
3	Rua Brasil, n. 2380	7/12/2020	10:05	24	24
4	Rua Carlos Saul, n. 35	7/12/2020	10:55	25	7,06
5	Rua Visconde de Mauá, n. 1500	7/12/2020	11:35	24	18
6	Rua Remanso, n. 152	7/12/2020	11:50	24	48
7	Rua Governador Leonal de Moura Brizola, n. 156	7/12/2020	14:30	22	48
8	Rua Oásis, n. 84	7/12/2020	14:45	22	67,29
9	Rua Penha, n. 162	7/12/2020	15:25	22	50
10	Rua Augusto Becker, n. 1867	7/12/2020	15:35	23	25
11	Rua Rui Barbosa, n. 279	7/12/2020	16:15	23	34
12	Rua Porto Alegre, n. 390	7/12/2020	16:35	22	40
13	Rua David Breyer, n. 723	7/12/2020	16:45	22	34
14	Rua Águas Claras, Escola Águas Claras	8/12/2020	13:50	27	24
15	Rua Rodolfo Volkart, n. 354	8/12/2020	14:05	26	15
16	Rua Carlos Barbosa, n. 1100	8/12/2020	14:15	26	40
17	Rua Henrique Juergensen, n. 2120	8/12/2020	14:30	26	35
18	Rua da Indústria, n. 360	8/12/2020	14:40	26	35
19	Rua das Violetas, n. 144	8/12/2020	14:45	26	30
20	Rua João Becker, n. 59	8/12/2020	14:55	26	17,2

3.7 ETE

A ETE do tipo fossa-filtro, está localizada Rua David Breyer, n. 723 em Três Coroas, está considerada, atualmente, desativada pela Corsan. Por este motivo, a ETE não estava dentro do escopo de fiscalização, no entanto ao visitar as estruturas da EBA4, verificou-se sua existência. Portanto, foram vistoriadas suas estruturas, percebendo-se que existe fluxo de esgoto na entrada da ETE. A Corsan do município não soube explicar o motivo do fato. Na figura 1 apresenta a estrutura da ETE encontrada.

Figura 1 – ETE de Três Coroas

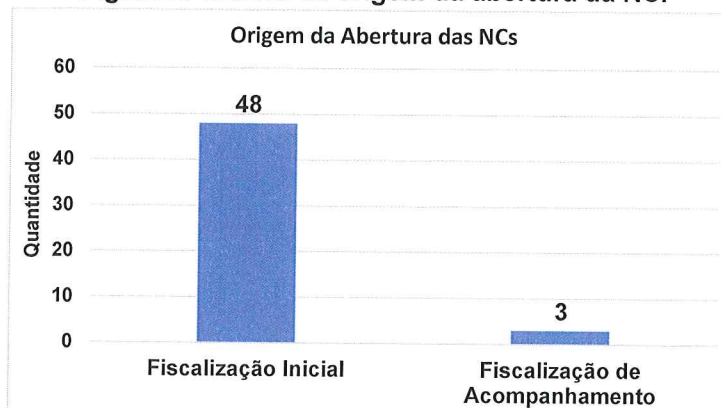


[Handwritten signatures and initials in purple ink]

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

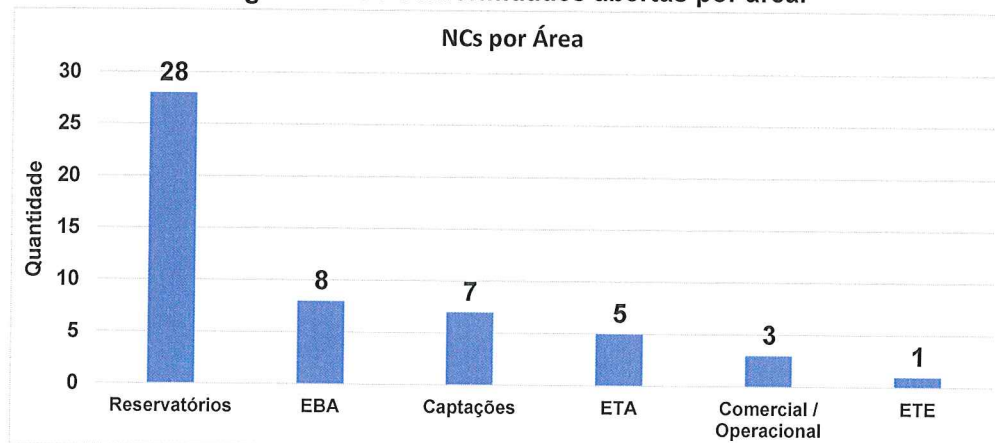
A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). Nesta fiscalização direta e de acompanhamento foram abertas 51 NCs. A figura 2 apresenta o comportamento da origem da abertura de NC, sendo, em torno de 94% das NCs, originadas da fiscalização inicial.

Figura 2: Gráfico da origem da abertura da NC.



A figura 3 apresenta o comportamento das NC abertas por área do sistema. Percebe-se que os reservatórios representam em torno de 53% das NCs abertas.

Figura 3: Não conformidades abertas por área.



Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

Handwritten signature and date: 4/8


ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 6 (seis) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 11 de dezembro de 2020.



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização



Juliana Pelisoli Holz
Coordenadora de
Normatização e
Fiscalização



Vagner Gerhardt Mâncio
Agente de Fiscalização

De acordo,



Prof. Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes
CREA RS 112109
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

TNC 041/2020 processo Sistema Três Coroas

CHECK LIST Fiscalização 041/2020 Três Coroas

Ofício 192-2020 - Aviso de Fiscalização Prestadora - Sistema Três Coroas -
processo 041 2020

Anexo I - Resposta 23-2020 (Anexo I do ofício 192/2020)

Anexo II - SAA Três Coroas (Anexo II do ofício 192/2020)

Ata de abertura da Fiscalização do município de Três Coroas

Licença Operacional do Sistema de Abastecimento de Água do município de Três
Coroas

Outorgas do Sistema de Abastecimento de Água do município de Três Coroas

Laudo I de Limpeza reservatório de Três Coroas

Laudo II de Limpeza reservatório de Três Coroas

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 41/2020

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)

ENDEREÇO: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Três Coroas, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à Agesan-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, no ato realizado nos dias 7/12/2020 e 8/12/2020 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

CARGO: Assessor de Fiscalização

TELEFONE: (51) 3075-9576

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Juliana Pelisoli Holz

CARGO: Coordenadora de Regulação e Fiscalização

TELEFONE: (51) 3075-9576

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Vagner Gerhardt Mâncio

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

TELEFONE: (51) 3075-9576

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Vagner Gerhardt Mâncio

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

TELEFONE: (51) 3075-9576

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

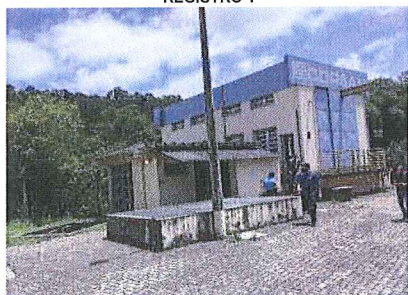
Canoas, 10 de dezembro de 2020.


Vagner Gerhardt Mâncio

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação - 1
1	1.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
2	1.6	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

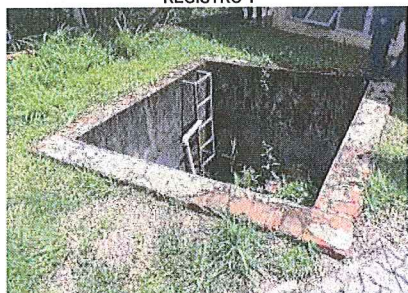


REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
3	1.9	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Handwritten signature in purple ink.

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação 2
4	1.7	CONSTATAÇÃO	Eletrocalha com água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 1
5	1.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 1
6	1.11	CONSTATAÇÃO	Tampa cega está com vedação inadequada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

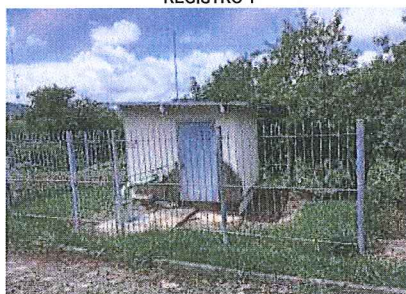


Handwritten signature

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 2
7	1.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação da área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA do R13
8	2.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação da área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA do R13
9	2.2	CONSTATAÇÃO	Cercamento danificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

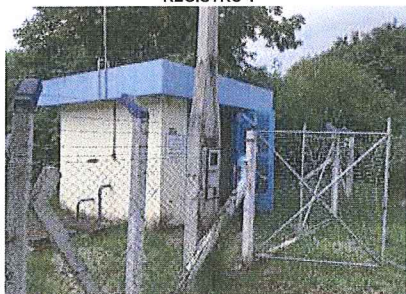


Handwritten signature in blue ink.

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

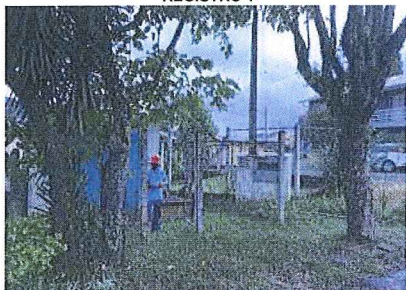
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA do R15
10	2.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação da área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA do R11
11	2.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação da área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

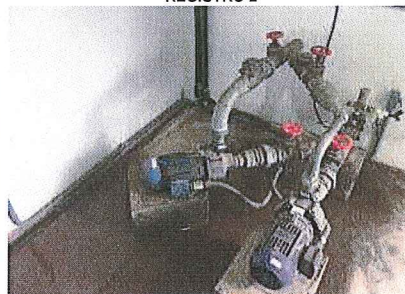


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA do R11
12	2.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA do R16
13	2.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação da área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA Vale Real 2
14	2.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação da área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA Vale Real 2
15	2.3	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva instalada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Vagner

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Convencional
16	3.2	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação da área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

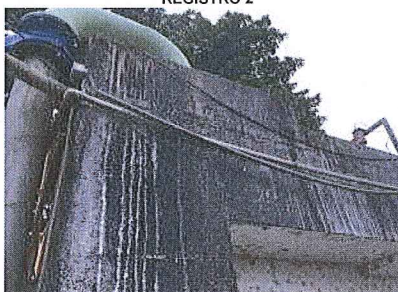


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Convencional
17	3.4	CONSTATAÇÃO	Perdas de água na entrada da ETA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

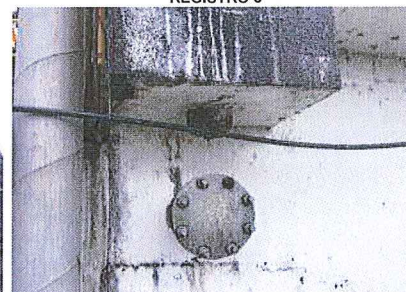
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Convencional
18	3.19	CONSTATAÇÃO	Passagem de flocos geram lavagens frequentes nos filtros, aumentando as perdas de água autorizadas não faturadas (água da lavagem não é reaproveitada)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Handwritten signature in purple ink.

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Convencional
19	3.19	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R13
20	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R13
21	6.1	CONSTATAÇÃO	Não existe cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	30/11/2021	OBSERVAÇÃO	NC transferida do NC 12 do 72_2019-RTFA



Handwritten signature in purple ink.

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

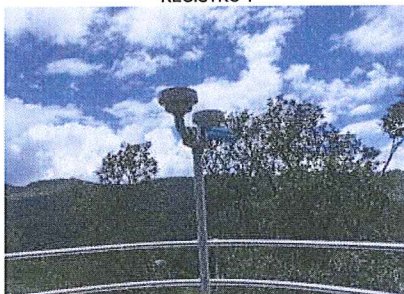
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 15
22	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



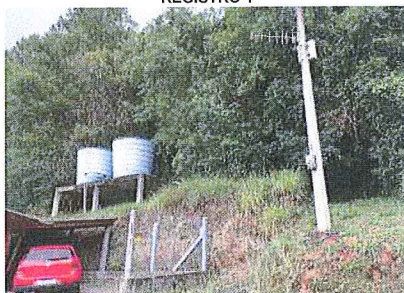
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 15
23	6.8	CONSTATAÇÃO	Sinalizador de obstáculo sem lâmpada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R12 e R12A
24	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Handwritten signature

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R12 e R12A
25	6.2	CONSTATAÇÃO	Não existe cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

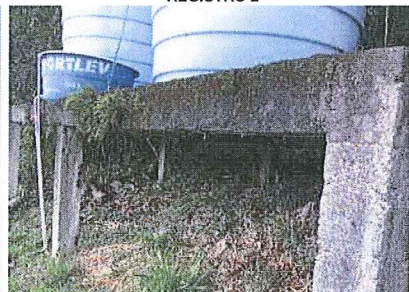


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R12 e R12A
26	6.11	CONSTATAÇÃO	Plataforma está sem guarda-corpo de segurança.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

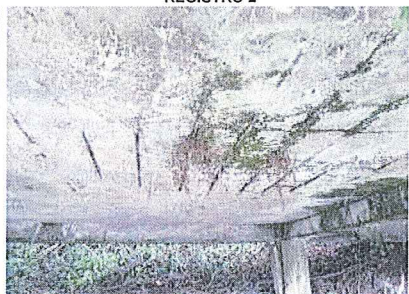


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatórios R12A e R12B
27	6.12	CONSTATAÇÃO	Estrutura apresenta sinal de deterioração.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

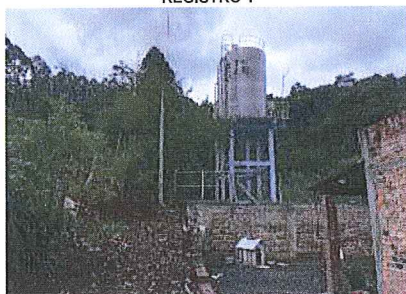


Handwritten signature

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

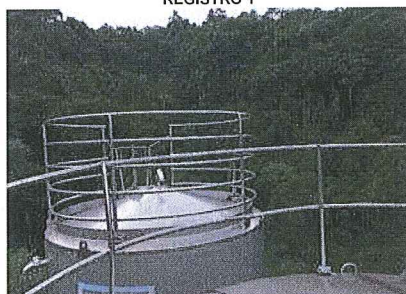
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatórios R11 e R11A
28	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatórios R11 e R11A
29	6.8	CONSTATAÇÃO	Não existe para-raio instalado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatórios R11 e R11A
30	6.12	CONSTATAÇÃO	Necessidade de roçada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



Vagner

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R10
31	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R10
32	6.2	CONSTATAÇÃO	Não existe cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R10
33	6.12	CONSTATAÇÃO	Necessidade de roçada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



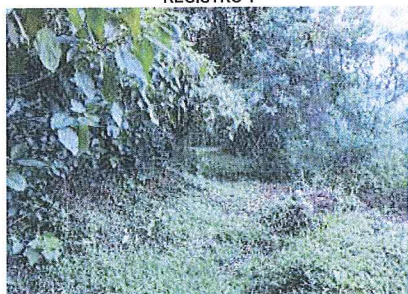
REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R9
34	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R9
35	6.2	CONSTATAÇÃO	Sem portão no cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R9
36	6.12	CONSTATAÇÃO	Escada sem corrimão e caixa de manobra sem grade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



Handwritten signature in purple ink.

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

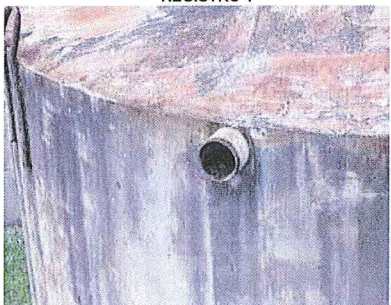
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R10
37	6.2	CONSTATAÇÃO	Área sem cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida do RFTA n. 189/2019 (NC9)

REGISTRO 1

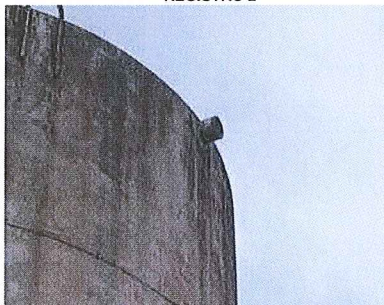


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R7
38	6.5	CONSTATAÇÃO	Tubulação do suspiro está sem tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

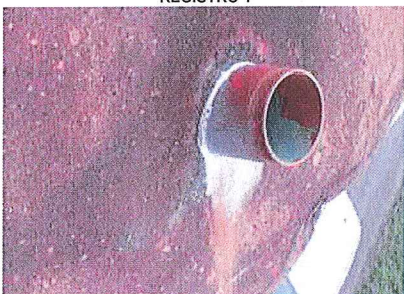


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R7A
39	6.1	CONSTATAÇÃO	Tubulação do suspiro está sem tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

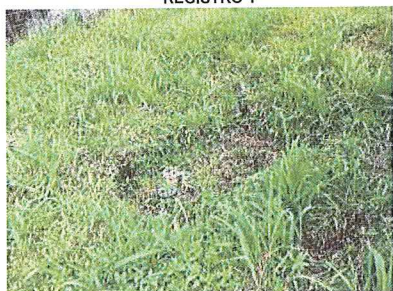


Handwritten signature in blue ink.

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R6
40	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

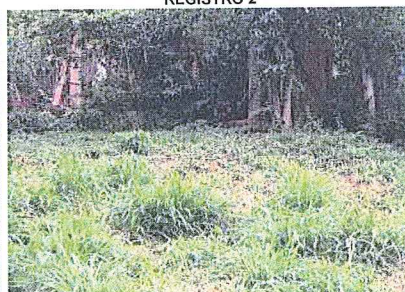


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R6
41	6.12	CONSTATAÇÃO	Necessidade de roçada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

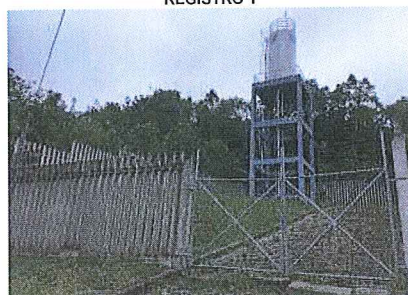


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R16
42	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Thaquer

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1
43	6.11	CONSTATAÇÃO	Diâmetro da tubulação do suspiro é menor que o diâmetro da tubulação de água de entrada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R4
44	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R5
45	6.2	CONSTATAÇÃO	Área com cercamento danificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



Handwritten signature

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição
46	7.4	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição baixa (7,06 mca), rua Calos Saul, n. 35.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor mínimo.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição
47	7.8	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição alta (67,29 mca), rua Oásis, n. 84.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Área comercial
48	7.17	CONSTATAÇÃO	Estrutura da área comercial está pequena para comportar todos os equipamentos, peças e acessórios de trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

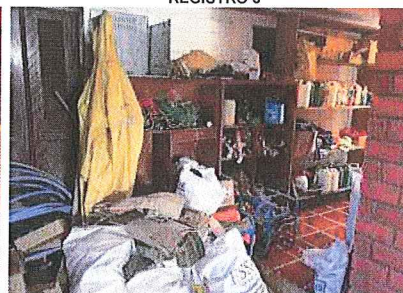
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



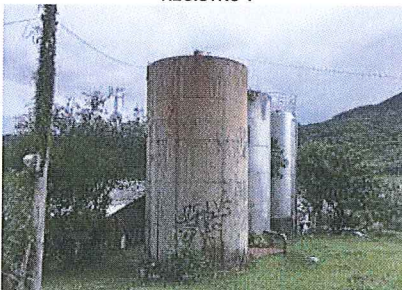
Wagner

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Convencional
49	-	CONSTATAÇÃO	Lodo da ETA retornado ao corpo receptor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não dar destinação correta do lodo da ETA.
2	1º/10/2021	OBSERVAÇÃO	NC transferia do 72_2019-RTFA (NC8)

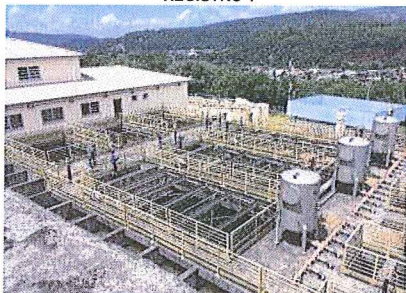
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R7, R7A e R7B
50	-	CONSTATAÇÃO	Área não é isolada por portão ou cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Reservatórios em local não isolado, permitindo o acesso de pessoas não autorizadas, sem garantir as condições sanitárias do local.
2	junho, 2021	OBSERVAÇÃO	NC transferida do RTFA n. 189/2019 (NC9)

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA de Flotação
51	3.19	CONSTATAÇÃO	Guarda-corpo do bloco hidráulico está soltando pó de fibra de vidro que provoca irritação na pele
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Handwritten signature in blue ink.

ANEXOS I e II - 41/2020 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
52	5.1	CONSTATAÇÃO	ETE está desativada mas apresentou fluxo de esgoto em sua entrada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

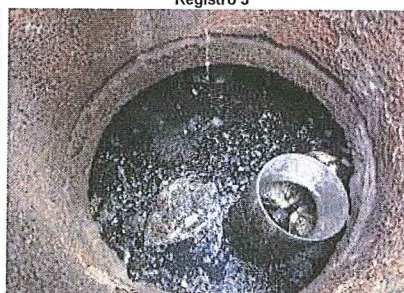
Registro 1



Registro 2



Registro 3




Wagner

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO 1

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?		X		Não existe placa de identificação da estação
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Vazamento de água na válvula
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Caixa de manobra sem grade
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)			X	
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO 2

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?			X	Verificado na captação 1
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?			X	Verificado na captação 1
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?		X		eletrocalhas com água
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)			X	
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: POÇO 1

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?		X		Sem placa de identificação
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)	X			
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?		X		Tampa cega está aberta

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: POÇO 2

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?		X		Sem placa de identificação
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)	X			
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA R13

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sem identificação do local
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cercamento danificado
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA R15

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?		X		Sem identificação do local
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA R11

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sem identificação do local
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Bomba vazando água
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA R16

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sem identificação do local
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA Vale Real 2

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sem identificação do local
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Bomba reserva não estava instalada no local, não foi apresentado OS
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA do R6

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA do R4

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA da ETA

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETA CONVENCIONAL

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
3. ETA	3.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	X			
	3.2	Existe placa de identificação da área da ETA?		X		Não encontrado placa de identificação da ETA
	3.3	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	3.4	Equipamentos ou estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Perda de água na entrada da ETA Limpeza frequentes nos filtros geram perdas de água
	3.5	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	3.6	É previsto destino para o lodo dos decantadores?	X			
	3.7	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	3.8	A área de depósito de produtos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	X			
	3.9	Produtos químicos da ETA estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.10	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas?	X			
	3.11	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	3.12	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?	X			
	3.13	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.14	Existe chuveiro de emergência?	X			
	3.15	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.16	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.17	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			
	3.18	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	3.19	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Caixas de monabra sem grelha
	3.20	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
3.21	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	X				

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETA CONVENCIONAL

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
3. ETA	3.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	X			
	3.2	Existe placa de identificação da área da ETA?	X			
	3.3	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	3.4	Equipamentos ou estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	3.5	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	3.6	É previsto destino para o lodo dos decantadores?	X			
	3.7	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	3.8	A área de depósito de produtos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	X			
	3.9	Produtos químicos da ETA estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.10	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas?	X			
	3.11	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	3.12	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?	X			
	3.13	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.14	Existe chuveiro de emergência?	X			
	3.15	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.16	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.17	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			
	3.18	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	3.19	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	3.20	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
3.21	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	X				

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETA de Flotação

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
3. ETA	3.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	X			
	3.2	Existe placa de identificação da área da ETA?	X			
	3.3	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	3.4	Equipamentos ou estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	3.5	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	3.6	É previsto destino para o lodo dos decantadores?	X			
	3.7	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	3.8	A área de depósito de produtos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	X			
	3.9	Produtos químicos da ETA estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.10	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas?	X			
	3.11	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	3.12	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?	X			
	3.13	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.14	Existe chuveiro de emergência?	X			
	3.15	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.16	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.17	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			
	3.18	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	3.19	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Guarda-corpo do bloco hidráulico está soltando pó de fibra de vidro que provoca irritação na pele
	3.20	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
3.21	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	X				

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R13

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?			X	Verificado no check lista da ETA
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?			X	Verificado no check lista da ETA
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R15

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não encontrado identificação do reservatório
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		Sinalizador sem lâmpada
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R12 e R12A

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não encontrado identificação do reservatório
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		Sem cercamento
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Sem guarda-corpo de segurança
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Estrutura apresenta estado de deterioração

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R11 e R11A

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não encontrado identificação do reservatório
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		Não existe para-raio
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Necessidade de roçada

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R10

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Sem identificação
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		Cercamento danificado
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Necessidade da roçada

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R9

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Sem identificação
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		Cercamento danificado
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Caixa de manobra sem grande
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Necessidade da roçada

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R7

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Sem identificação
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		Sem cercamento
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		X		Sem tela de proteção
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R7A

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?			X	Verificado no check list reservatório R7
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?			X	Verificado no check list reservatório R7
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		X		Sem tela de proteção
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R7B

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?			X	Sem identificação
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?			X	Cercamento danificado
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R6

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Sem identificação
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Caixa de manobra sem grade
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Necessidade de roçada

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R16

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Sem identificação
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R1

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Diâmetro da tubulação do suspiro é menor que o diâmetro da tubulação de água de entrada
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R1A

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R1B

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R4

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R5

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Sem identificação
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		Sem cercamento
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Área comercial

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
7. Área Comercial e Operacional	7.1	O ponto 1 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua Kaiser, n. 2208 - 28 mca.
	7.2	O ponto 2 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua Amapá, n. 95 - 25 mca.
	7.3	O ponto 3 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua Brasil, n. 2380 - 24 mca.
	7.4	O ponto 4 de pressão está em 10 mca e 50 mca?		X		Rua Carlos Saul, n. 35 - 7,06 mca.
	7.5	O ponto 5 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua Visconde de Mauá, n. 1500 - 18 mca
	7.6	O ponto 6 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua Remanso, n. 152 - 48 mca
	7.7	O ponto 7 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua Governador Leonal de Moura Brizola, n. 156 - 48 mca
	7.8	O ponto 8 de pressão está em 10 mca e 50 mca?		X		Rua Oásis, n. 84 - 67 mca
	7.9	O ponto 9 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua Penha, n. 162 - 50 mca
	7.10	O ponto 10 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua Augusto Becker, n. 25 mca
	7.11	Existe plano de contingência para situações de emergência?	X			
	7.12	Carta de serviços está disponível ao público?	X			
	7.13	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	7.14	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	7.15	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	7.16	Equipamentos em condições adequadas?	X			
	7.17	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?		X		Existem muitos equipamentos, acessórios e peças armazenados em locais improvisados.
	7.18	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Área comercial

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
7. Área Comercial e Operacional	7.1	O ponto 1 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua Rui Barbosa, n. 279 - 34 mca.
	7.2	O ponto 2 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua Porto Alegre, n. 390 - 25 mca.
	7.3	O ponto 3 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua David Breier, n. 723 - 34 mca
	7.4	O ponto 4 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua Águas Claras, Escola Águas Claras - 24 mca
	7.5	O ponto 5 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua Rodolfo Volkat, n. 354 - 15 mca
	7.6	O ponto 6 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua Carlos Barbosa, n. 1100 - 40 mca
	7.7	O ponto 7 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua Henrique Juergue, n. 2120 - 35 mca
	7.8	O ponto 8 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua da Indústria, n. 360 - 35 mca
	7.9	O ponto 9 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua das Violetas, n. 144 - 30 mca
	7.10	O ponto 10 de pressão está em 10 mca e 50 mca?	X			Rua João Becker, n. 59 - 17,2 mca
	7.11	Existe plano de contingência para situações de emergência?			X	
	7.12	Carta de serviços está disponível ao público?			X	
	7.13	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?			X	
	7.14	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?			X	
	7.15	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?			X	
	7.16	Equipamentos em condições adequadas?			X	
	7.17	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?			X	
	7.18	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 41/2020-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETE

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
5. ETE	5.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		ETE está desativada mas apresentou fluxo de esgoto em sua entrada
	5.2	Existe placa de Licença Operacional da FEPAM?	X			
	5.3	Existe placa de identificação da área da ETE?	X			
	5.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	5.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?	X			
	5.6	Odores estão adequados para localidade?	X			
	5.7	A cortina vegetal está adequada?	X			
	5.8	A destinação do lodo é adequada?	X			
	5.9	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	5.10	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?	X			
	5.11	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			
	5.12	Existe chuveiro de emergência?	X			
	5.13	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?	X			
	5.14	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			
	5.15	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?	X			
	5.16	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	X			
	5.17	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	5.18	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	5.19	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

Ofício de Aviso de Fiscalização

Ofício N.º 192/2020

Canoas, 30 de outubro de 2020.

Assunto: Fiscalização Técnica

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial desse prestador, no município de **Três Coroas**, no dia **07 e 08 de dezembro de 2020**.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 5 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 4) Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.
- 5) Será necessário a presença de funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes. Devido a isto solicitamos que nos enviem até o dia anterior a fiscalização o nome da pessoa que irá acompanhar estas atividades na fiscalização. Requeremos também os certificados da ASO e do curso NR-35 do funcionário habilitado.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **07 de dezembro de 2020 às 9:00 h**, na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Três Coroas, situada na RS-115, S/N, Três Coroas - RS.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **27 de novembro de 2020** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 3075-9576.

Atenciosamente,



Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral
AGESAN-RS

Este documento contém dois anexos.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Informação nº 023/2020-DEOM SIN

Três Coroas, 23 de novembro de 2020.

À Diretoria de Operações – DOP

Assunto: Resposta ao Ofício 192/2020 Fiscalização AGESAN – Três Coroas

Em atendimento ao Ofício Nº 192/2020 AGESAN, segue repostas solicitadas nos anexos I e II.

2. MERCADO CONSUMIDOR

2.1 Apresentar, para cada sistema de abastecimento de água, o volume produzido e faturado de água tratada nos últimos 24 meses, por sistema de abastecimento, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

*ETA de Três Coroas	set/20	ago/20	jul/20	jun/20	mai/20	abr/20	mar/20	fev/20	jan/20
Volume Produzido - VP (m ³)	153.937	145.879	151.470	152.698	154.347	148.207	155.858	139.740	153.671
Volume faturado Três Coroas	66.256	68.494	66.478	62.570	70.360	71.343	73.115	76.155	83.270

*ETA de Três Coroas	dez/19	nov/19	out/19	set/19	ago/19	jul/19	jun/19	mai/19	abr/19
Volume Produzido - VP (m ³)	163.259	162.259	162.021	151.154	160.358	167.421	169.725	173.481	168.089
Volume faturado Três Coroas	71.847	77.244	66.703	71.028	67.634	64.521	71.339	73.803	68.691

*ETA de Três Coroas	mar/19	fev/19	jan/19	dez/18	nov/18	out/18	set/18	ago/18
Volume Produzido - VP (m ³)	173.578	155.724	171.769	175.618	172.166	176.787	166.746	152.112
Volume faturado Três Coroas	68.984	78.785	77.082	71.114	73.483	67.622	67.523	69.630



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

2.2 Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário, os volumes coletados e tratados de esgotos sanitários nos últimos 24 meses, por sistema de esgotos sanitários, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário neste município.

2.3 Lista de procedimentos operacionais do atendimento comercial presencial e pelo telefone.

A lista se encontra disponível no site da CORSAN: <https://www.corsan.com.br/carta-de-servicos>

4. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, em cada Município.

TRATAMENTO DE ÁGUA		
Cargo	Número de funcionários	Função
Técnico químico	2	Operar ETA
Agente em Tratamento de Água e Esgoto	3	
Auxiliar de tratamento	1	
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE		
Cargo	Número de funcionários	Função
Agente Administrativo	3	Atendimento ao Cliente e Serviços Comerciais
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA		
Cargo	Número de funcionários	Função
Agente de Serviços Operacionais	5	Consertos nas redes de abastecimento de água e ramais, leitura, hidrômetros, cortes e religações etc.
GABINETE DA UNIDADE DE SANEAMENTO		
Cargo	Número de funcionários	Função
Agente Administrativo Aux I	1	Gestão da US, Financeira e de Recursos Humanos
Agente Administrativo	1	

Figura 1 - Número de funcionários em Três Coroas

4.3 apresentar, para cada sistema de abastecimento de água:



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

4.3.1 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas, elencando os respectivos municípios e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses;

Município	Data	Endereço	Motivo	Economias
TRÊS COROAS	07/11/2019	MANOEL LOPES DOS SANTOS - Válvula Reguladora de Pressão	Substituição de VRP	300
TRÊS COROAS	13/11/2019	PENHA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
TRÊS COROAS	13/11/2019	HERMANN TREIN - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	30
TRÊS COROAS	21/11/2019	MIRAMAR - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
TRÊS COROAS	28/11/2019	HARMONIA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
TRÊS COROAS	30/11/2019	ANSELMO SCHREINER - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
TRÊS COROAS	03/12/2019	AUGUSTO BECKER - Ramal de Água	Rompimento de Ramal	200
TRÊS COROAS	10/12/2019	GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
TRÊS COROAS	28/12/2019	JOAO MANUEL CORREA - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
TRÊS COROAS	12/03/2020	7 DE SETEMBRO - Booster	Problemas Eletromecânicos	120
TRÊS COROAS	07/05/2020	15 DE NOVEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	1200
TRÊS COROAS	20/10/2020	KAISER - Captação de Água	Turbidez da Água na Captação	6000
TRÊS COROAS	15/01/2020	7 DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	2000
TRÊS COROAS	21/01/2020	7 DE SETEMBRO - Adutora de Água Tratada	Rompimento de Adutora	4500
TRÊS COROAS	23/01/2020	FRIDA REINHEIMMER - Ramal de Água	Rompimento de Ramal	350
TRÊS COROAS	29/01/2020	FREDERICO G KRUMMENAUER - Rede Coletora de Esgoto	Interligação de Rede	350
TRÊS COROAS	29/01/2020	TAQUARA - Ramal de Água	Rompimento de Ramal	50



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SÍNOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

TRÊS COROAS	10/02/2020	MIRAMAR - Rede de Água	Rompimento de Rede	30
TRÊS COROAS	01/03/2020	JOAO CORREA - Rede de Água	Rompimento de Rede	1500
TRÊS COROAS	03/03/2020	JOAO MANUEL CORREA - Hidrante	Manutenção Corretiva	400
TRÊS COROAS	10/03/2020	FELIPE BENDER - Hidrante	Remoção de Dispositivo de Rede	200
TRÊS COROAS	12/03/2020	7 DE SETEMBRO - Booster	Problemas Eletromecânicos	120
TRÊS COROAS	17/03/2020	THEOPHILO PETRY - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
TRÊS COROAS	17/03/2020	AUGUSTO BECKER - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
TRÊS COROAS	31/03/2020	VISCONDE DE MAUA - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
TRÊS COROAS	31/03/2020	AFONSO MASIERO - Ramal de Água	Rompimento de Ramal	200
TRÊS COROAS	02/04/2020	MUNDO NOVO - Rede de Água	Rompimento de Rede	4000
TRÊS COROAS	22/04/2020	DAS VIOLETAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
TRÊS COROAS	22/04/2020	HARMONIA - Ramal de Água	Rompimento de Ramal	300
TRÊS COROAS	28/04/2020	HELGA PORT - Rede de Água	Rompimento de Rede	80
TRÊS COROAS	07/05/2020	15 DE NOVEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	1200
TRÊS COROAS	09/05/2020	KAISER - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Falta de Energia Elétrica	7677
TRÊS COROAS	14/05/2020	HENRIQUE JURGENSEN - Ramal de Água	Rompimento de Ramal	150
TRÊS COROAS	14/05/2020	GUSTAVO ADOLFO KOETZ - Ramal de Água	Rompimento de Ramal	500
TRÊS COROAS	23/05/2020	JOSE AUGUSTO SCHUNCK - Rede de Água	Manutenção Preventiva	80
TRÊS COROAS	02/06/2020	PARAIBA - Ramal de Água	Rompimento de Ramal	100
TRÊS COROAS	02/06/2020	TRISTAO MONTEIRO - Rede de Água	Rompimento de Adutora (Causada por Terceiros)	200



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

TRÊS COROAS	09/06/2020	TRISTAO MONTEIRO - Rede de Água	Rompimento de Ramal (Causado por Terceiros)	200
TRÊS COROAS	11/06/2020	JOAO CORREA - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por terceiros)	1500
TRÊS COROAS	16/06/2020	MUNDO NOVO - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	1000
TRÊS COROAS	17/06/2020	MUNDO NOVO - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	1000
TRÊS COROAS	17/06/2020	MUNDO NOVO - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	850
TRÊS COROAS	18/06/2020	MUNDO NOVO - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	800
TRÊS COROAS	19/06/2020	MUNDO NOVO - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
TRÊS COROAS	30/06/2020	LYDIA SCHILLING - Registro de Rede	Rompimento de Adutora (Causada por Terceiros)	300
TRÊS COROAS	08/07/2020	OSMAR ROOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
TRÊS COROAS	08/07/2020	AUGUSTO BECKER - Booster	Falha do Grupo Motor Bomba	500
TRÊS COROAS	16/07/2020	RS 115 - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
TRÊS COROAS	17/07/2020	MANOEL LOPES DOS SANTOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
TRÊS COROAS	20/07/2020	JOAO MANUEL CORREA - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	150
TRÊS COROAS	23/07/2020	TRISTAO MONTEIRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
TRÊS COROAS	23/07/2020	JOAO MANUEL CORREA - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	200



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

TRÊS COROAS	05/08/2020	DAS ROSAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	380
TRÊS COROAS	06/08/2020	FRIDA IRENA STUMPF - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	10
TRÊS COROAS	13/08/2020	NOVO HAMBURGO - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	30
TRÊS COROAS	13/08/2020	MANOEL LOPES DOS SANTOS - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	600
TRÊS COROAS	25/08/2020	JOAO CORREA - Hidrante	Vazamento em Hidrante	300
TRÊS COROAS	26/08/2020	QUINTAO - Ramal de Água	Rompimento de Ramal (Causado por Terceiros)	200
TRÊS COROAS	31/08/2020	JOAO FREDERICO ROENNAU - Rede de Água	Rompimento de Rede	70
TRÊS COROAS	01/09/2020	DAS VIOLETAS - Ramal de Água	Rompimento de Rede	350
TRÊS COROAS	17/09/2020	MUNDO NOVO - Rede de Água	Conserto de Registro	3000
TRÊS COROAS	23/09/2020	RS 115 - Rede de Água	Substituição de Rede	120
TRÊS COROAS	09/10/2020	RUBERTO ALFREDO BROCKER - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	50
TRÊS COROAS	20/10/2020	KAISER - Captação de Água	Turbidez da Água na Captação	6000
TRÊS COROAS	20/10/2020	KAISER - Captação de Água	Turbidez da Água na Captação	500
TRÊS COROAS	21/10/2020	JOAO CORREA - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	150
TRÊS COROAS	22/10/2020	KAISER - Captação de Água	Manutenção Corretiva	800



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

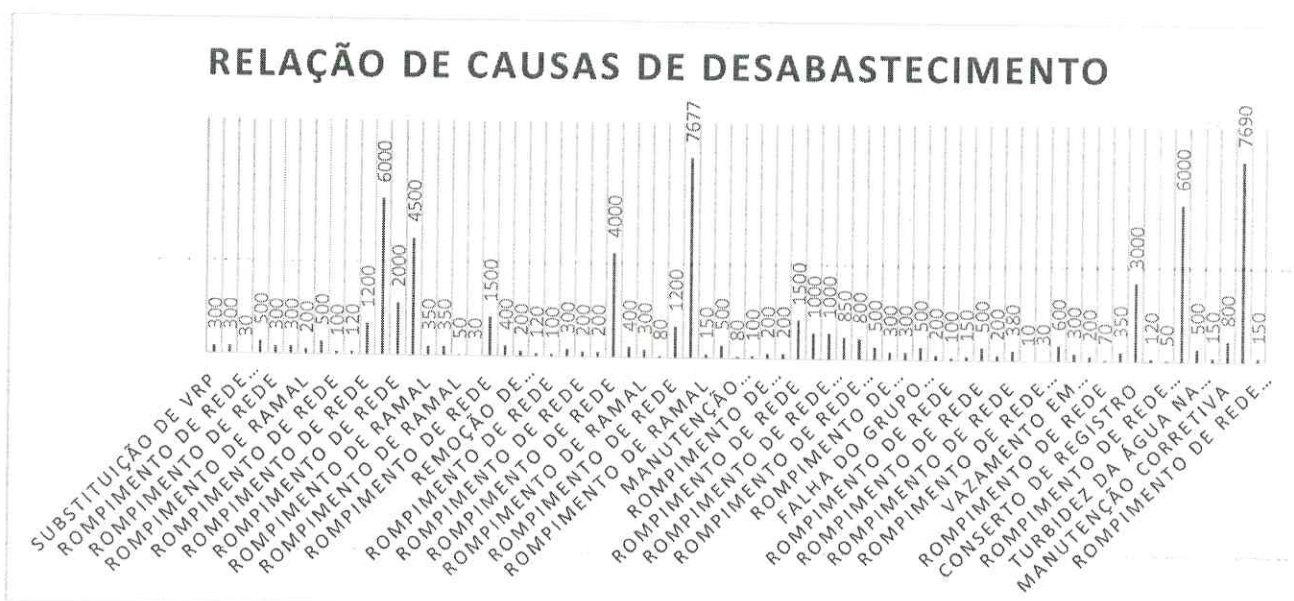
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

TRÊS COROAS	23/10/2020	RS 115 - ETA	Falta de Energia Elétrica	7690
TRÊS COROAS	30/10/2020	JOSE AUGUSTO SCHUNCK - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	150

Figura 2 - Tabela de ocorrências

4.3.2 Estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de abastecimento de água, nos últimos 24 meses.



4.4 apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de distribuição de água tratada tais como:

4.4.1 Programas de Controle das Pressões nas redes;

Considerando o número de economias e relevo geográfico dispomos no sistema de distribuição de Três Coroas 6 VRPs.

Como meta para o futuro está a incorporação de sensores de pressão e a inclusão de mais instrumentos para monitoramento das bombas e motores. Atualmente dispomos da vista o status do bombeamento em tela.

4.4.2 Programas de Macromedição;



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

São 06 macromedidores instalados em Três Coroas. Existe perspectiva em disponibilizar mais macromedidores em pontos estratégicos para permitir a mensuração dos volumes produzidos e distribuídos.

4.4.3 Programas de Combate a Vazamentos;

Os vazamentos são eliminados corretivamente através da medição de pressão instantânea no local em análise, de modo que sejam tomadas ações no sentido de eliminar os mesmos. Também é realizado trabalho de geofonamento para a localização de eventuais perdas na pressão da rede.

4.4.4 Programas de Eficiência Energética;

A CORSAN possui um plano corporativo de eficiência energética visando à redução do consumo de energia. Nesse sentido, a CORSAN trabalha com um programa de eficiência energética que consiste em um conjunto de ações qualitativas e quantitativas que buscam minimizar o consumo e os gastos com energia elétrica. As ações qualitativas visam ao aprimoramento dos colaboradores e dos procedimentos administrativos voltados ao consumo racional e à redução dos gastos. As ações quantitativas, por sua vez, buscam a redução direta dos gastos, por meio de medidas como intervenção nos equipamentos que mais consomem energia (agindo na linha potência e tempo), geração de energia própria (na linha tarifa) e compra de energia no mercado livre (também na linha tarifa).

O programa objetiva os seguintes principais pontos:

- Reduzir custos de produção, diminuindo o valor final do produto (preço justo);
- Implantar novo sistema de controle de faturas;
- Aquisição de energia através do Ambiente de Contratação Livre – ACL;
- Melhorar os indicadores de eficiência e de perdas, reduzindo os custos de captação, tratamento e distribuição, buscando como consequência a redução dos valores finais de produção;
 - Capacitar funcionários da Corsan para a gestão da energia;
 - Aquisição de equipamentos sempre mais eficientes e que possibilitem uma melhor operação dos sistemas;
 - Acompanhamento de indicadores de eficiência como kWh/m³ para identificação de sistemas críticos;
 - Implantação de unidades de geração por fontes renováveis, a fim de reduzir a conta de energia, minimizando o impacto da tarifa do saneamento;

Atualmente, ao se adquirir equipamentos de bombeamento, também se procura instalar equipamentos de alto rendimento e desempenho, com o objetivo sempre de redução de energia.

4.4.5 Programas de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída;

O monitoramento da qualidade da água distribuída é realizado pelos funcionários que atuam nas estações de tratamento e funcionários que atuam no Departamento de Ensaios e Apoio Laboratorial (DEAL).



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

São realizadas coletas representativas ao longo da rede de distribuição, em locais com torneira acessível e de preferência em pontas de rede ou locais com aglomeração de pessoas. O número mínimo mensal de amostras a serem coletadas é definido anualmente de acordo com a população abastecida, conforme Anexo 13 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03/10/17. Em cada amostra são realizadas análises microbiológicas e físico-químicas, sendo estas: turbidez, cor, cloro residual livre, odor e gosto. Trimestralmente são realizadas análises de trihalometanos em algumas amostras e semestralmente análises de outros parâmetros.

4.4.6 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões das Captações;

O monitoramento da água é realizado pelo DEAL. Na ETA são analisados os seguintes parâmetros a cada duas horas: pH, turbidez e odor. A temperatura, cor, alcalinidade e matéria orgânica são analisadas uma vez ao dia. Os parâmetros analisados semanalmente são oxigênio dissolvido, demanda bioquímica de oxigênio (DBO5), dureza total, ferro e manganês. Mensalmente é realizada análise microbiológica quantitativa de coliformes totais e Escherichia coli da água que está entrando na ETA. No DEAL são realizadas análises hidrobiológicas mensalmente e de demais parâmetros semestralmente.

4.4.7 Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário operando neste município.

4.4.8 Programas de Monitoramento dos Mananciais junto aos Locais de Lançamento dos Esgotos Tratados;

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário operando neste município.

4.4.9 Programas de Monitoramento dos Reservatórios de Barragens para Captação.

Não se aplica, a CORSAN não utiliza barragem no município.

4.5 Listas de procedimentos operacionais das ETAs

Segue em anexo.

4.6 Listas de procedimentos operacionais da manutenção de rede

Segue a lista de procedimentos operacionais de manutenção de rede:

- Procedimentos de Instalação de Hidrante;
- Procedimento de Instalação de Registro de Descarga;
- Procedimento de Instalação de Registro;
- Procedimento de Instalação de Ventosas
- Procedimento Operacional Manutenção de Redes de Distribuição de Água e Adutoras;
- Procedimento Substituição e Reforço de Redes de Distribuição de Água.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

4.7 Relatório Operacional Analítico da ETA

O monitoramento da qualidade das etapas de tratamento na ETA e da água distribuída atende aos parâmetros e frequências estabelecidas no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde. Os resultados das análises efetuadas no laboratório da Estação de Tratamento (parâmetros operacionais) e no Laboratório Central de Águas - DEAL (demais parâmetros físicos, químicos e biológicos) são compilados em documentos/relatórios, os quais são sistematicamente enviados/disponibilizados pelo sistema Vigiágua (órgãos de vigilância sanitária estadual e municipal) – conforme preconizado na legislação vigente. Além disso, no momento da fiscalização, nossos sistemas de controle informatizados poderão ser acessados pela equipe de fiscalização.

5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário neste município.

5.1. Apresentar, para cada sistema de esgotamento sanitário:

5.1.1 O número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, no(s) município(s).

Não se aplica. A CORSAN não possui Estação de Tratamento de Esgoto neste município

5.1.2 Descrição das etapas de implantação do sistema, a variação de vazão medida versus a vazão planejada

Não se aplica. A CORSAN não possui Estação de Tratamento de Esgoto neste município.

5.1.3 Indicadores de eficiência do sistema de tratamento

Não se aplica. A CORSAN não possui Estação de Tratamento de Esgoto neste município.

5.1.4 A relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses, no(s) municípios(s)

Não se aplica. A CORSAN não possui Estação de Tratamento de Esgoto neste município

5.1.5 Estatísticas das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de esgoto sanitário, nos últimos 24 meses

Não se aplica. A CORSAN não possui Estação de Tratamento de Esgoto neste município.

5.2 Apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de tratamento de esgotos sanitários, tais como:

5.2.1 Programa de incentivo a ligações de novos usuários



Não se aplica. A CORSAN não possui Estação de Tratamento de Esgoto neste município.

5.2.2 Programa de combate a lançamentos clandestinos na rede

Não se aplica. A CORSAN não possui Estação de Tratamento de Esgoto neste município.

5.2.3 Programa de atendimento a situações de emergências

Não se aplica. A CORSAN não possui Estação de Tratamento de Esgoto neste município

A CORSAN possui atendimento 24 horas através do telefone 0800 646 6444, para contato dos usuários e equipes de sobreaviso, 24 horas por dia, 7 dias por semana para atendimento de eventuais emergências.

5.2.4 Programa de monitoramento da qualidade e vazões de entrada e saída da ETE

Não se aplica. A CORSAN não possui Estação de Tratamento de Esgoto neste município.

5.2.5 Programas de eficiência energética

Não se aplica. A CORSAN não possui Estação de Tratamento de Esgoto neste município

5.2.6 Programas de monitoramento das vazões de lançamento

Não se aplica. A CORSAN não possui Estação de Tratamento de Esgoto neste município

5.2.7 Programa de monitoramento de vazões do(s) corpo(s) receptor(es)

Não se aplica. A CORSAN não possui Estação de Tratamento de Esgoto neste município.

5.2.8 Programas de monitoramento da qualidade do corpo receptor

Não se aplica. A CORSAN não possui Estação de Tratamento de Esgoto neste município

5.2.9 Programa de monitoramento do sistema de disposição final do lodo da ETE

Não se aplica. A CORSAN não possui Estação de Tratamento de Esgoto neste município

5.3 Lista de procedimentos operacionais das ETEs

Não se aplica. A CORSAN não possui Estação de Tratamento de Esgoto neste município

6. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS.

6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:

6.1.1 as ações previstas e realizadas;

No sistema de distribuição de Três Coroas, a manutenção dos sistemas é dividida entre dois setores. A manutenção eletromecânica e as ETAs são de responsabilidade da Coordenadoria Operacional COP-CB, enquanto a manutenção de redes de distribuição de água é de responsabilidade do setor da rede.

Periodicamente são executadas manutenções nos equipamentos eletromecânicos em especial aqueles de maior importância localizados nos poços e elevatórias.

As equipes de manutenção eletromecânicas que atendem Campo Bom trabalham em horário comercial, mas possuem sobreaviso, ou seja, estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, no caso de algum evento.

6.1.2 os custos previstos e realizados;

Nos últimos 12 meses foram gastos no município de Três Coroas com materiais e serviços de manutenção eletromecânica, conforme relação abaixo. Onde, 222 é natureza de despesa de materiais de conservação eletromecânica, e; 322, os serviços de manutenção eletromecânica.

Natureza	Valor
322 – serviços eletromecânicos:	R\$ 76.027,86
222 - materiais eletromecânicos	R\$ 35.687,65
TOTAL	R\$ 111.715,51

6.1.3 as principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção planejados;


As principais dificuldades encontradas são decorrentes devido à demora de processos licitatórios no fornecimento de materiais ou serviços devido à concorrência entre as empresas participantes.

6.1.4 outras informações julgadas.

- Laudo limpeza dos Reservatórios:
Segue em anexo.

- Certificado do operador que vai acompanhar a fiscalização nos reservatórios
Segue em anexo.


Milton Inacio Cordeiro
Superintendente SURSIN
Matricula 157982


Eduardo Barbosa Carvalho
Eng. Químico
Matricula 83030

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	Paranhana	EBAB-1	Rua Kaiser s/n -29.498092,-50.776570
TCO01	Aquífero	Poço TCO01	Rua Penha, 392 - 29.513023,-50.802858
TCO02	Aquífero	Poço TCO02	Rua Paraíba, 189 -29.509835,-50.787818
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: 28/01/2025

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (N. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	356,4 m³/h	259,2 m³/h	Módulo Convencional composto por 12 floculadores, 02 decantadores e 02 filtros; Módulo compacto (metálico) composto por 04 flocodecantadores e 08 filtros.	Rs 115 Km 19, s/n°
Tempo de funcionamento (h/dia): 18h				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo)	Descrição
8	Rua Manuel Lopes dos Santos, 1280	Booster Serra Grande (Responsável pelo abastecimento de 10 economias (reservatório r 10).
2	ETA Km 19	Igrejinha (Desativado) (Abastecia R 500 - bairro figueira cidade de igrejinha).
3	Rua Ernesto Negrini Esq/Peri Fagundes	Lot. Santa Maria (Responsável pelo abastecimento do r 03 – loteamento Santa Maria).
4	Rua David Breyer, 723, -29.529400°, - 50.784150°	Portal do Sol – (Responsável pelo abastecimento r 04 – loteamento portal do sol).
5	Rua Augusto Kampf, 82, -29.519116°, - 50.770153°	Solaris (Responsável pelo abastecimento r 05 – loteamento Solaris).
6	Rua Augusto Becker, 1071, -29.513171°, - 50.794697°	Linha 28 (Responsável pelos abastecimentos r 07; 07a; 07b loteamento pinheirinhos /bairro linha 28).
7	Rua Estrada Geral do Morro, 95	Planeta II (Responsável pelo abastecimento r 16 – loteamento planeta II).

9	Rua Criciúma, 95, -29.503167°, -50.786491°	Frida Sohne (Responsável pelo abastecimento r11 e 11a (loteamentos vitória / frida sohne / lauffer).
10	Av. João Manuel Correa, 1260	Sander (RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO R 12 e 12ª - Parte alta bairro Sander).
11	Rua Abraão Berti, 68, -29.488562°, -50.784336°	Vale Real I (Responsável pelo abastecimento r 13 (loteamentos vale real / mundo Novo).

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
1	ETA	TC	Variável	TRATADA	FC	200	2.180
2	ETA	TC	Variável	TRATADA	PVC DEFOFO	200	2.120
3	ETA	TC	Variável	TRATADA	FC	250	430
4	EEAB	ETA	Variável	BRUTA	F°F°	250	940
5	ETA	TC	Variável	TRATADA	PVC DEFOFO	250	350
6	ETA	TC	Variável	TRATADA	FC	300	300
7	ETA	TC	Variável	TRATADA	F°F°	300	400
8	ETA	TC	Variável	TRATADA	PVC DEFOFO	300	500
Total							1.875

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo)	Volume (m³)	Data da última inspeção sanitária e identificação do reservatório conforme o laudo
01	SEMI ENTERRADO	ACUMULAÇÃO	CONCRETO	Rodovia RS 115, Km 19 - ETA	500	30/07/2019 R01
01 A	SEMI ENTERRADO	ACUMULAÇÃO	CONCRETO	Rodovia RS 115, Km 19 - ETA	1.000	30/07/2019 R16
01 B	ENTERRADO	CONTATO	CONCRETO	Rodovia RS 115, Km 19 - ETA	200	30/07/2019 R17
3	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Lot. Santa Maria	20	31/07/2019 R20
4	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Lot. Portal do Sol/Vila Nova.	20	31/07/2019 R12
5	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Solaris	50	31/07/2019 R13



6	APOIADO	CONTATO	METÁLICO	Linha 28	50	01/08/2019 R05
7	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Lot. Pinheirinhos, Rua Harmonia, nº 451	50	01/08/2019 R08
7 A	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Lot. Pinheirinhos, Rua Harmonia, nº 451	50	01/08/2019 R08
7 B	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Lot. Pinheirinhos, Rua Harmonia, nº 451	50	01/08/2019 R08
9	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Serra Grande	50	01/08/2019 R09
10	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Serra Grande	5	01/08/2019 R15
11	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Frida Sohne	30	31/07/2019 R10
11 A	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Frida Sohne	20	31/07/2019 R11
12	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	FIBRA	Sander 1, Rua Anselmo Schreiner, nº 627	10	02/08/2019 R03
12 A	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	FIBRA	Sander 2, Rua Anselmo Schreiner, nº 627	10	02/08/2019 R04
13	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Lot. Vale Real I	50	02/08/2019 R14
15	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METALICO	Lot. Vale Real II	30	30/07/2019 R18
16	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METALICO	Planeta II	30	30/07/2019 R19
Total					2.225	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
32	Precário	Três Coroas	PVC	2.000
40	Precário	Três Coroas	PVC	1.800
60	Rede	Três Coroas	PVC	63.090
75	Rede	Três Coroas	FC	300
75	Rede	Três Coroas	PVC	300
85	Rede	Três Coroas	PVC	6.500
100	Rede	Três Coroas	FC	1.500
100	Rede	Três Coroas	PVC	6.000

150	Rede	Três Coroas	FC	5.000
150	Rede	Três Coroas	PVC DEFOFO	1.300
Total				87.790

7. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
	POÇO 02	VRP	Rua Manuel Lopes dos Santos, 730
	POÇO 02	VRP	Rua Manuel Lopes dos Santos, esq/José Augusto Schunck
	POÇO 02	VRP	Rua Paraíba Esq/ Frida Renheimer
	Vale Real II	VRP	Rua Carmen Renheimer Esq Raina Engelke.
	Planeta II	VRP	Rua Mendes Ribeiro Filho.
	POÇO 01	MACRO	Rua Penha, 392 (necessita manutenção).
	ÁGUA BRUTA	MACRO	ETA ERS 115 Km 19 (necessita manutenção) Instalado na antiga adutora 250.
	IGREJINHA	MACRO	Av. João Correa, 2439 antiga adutora 200mm
	IGREJINHA	MACRO	Av. João Correa, 2439 Adutora nova 300mm

8. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
1		TUBO FOFO 150	PONTE ARROIO LAVRADO	RUA MANOEL L SANTOS LOT ENCOSTA DA SERRA
2		Tubo PVC DN 75	PONTE ARROIO LAVRADO	Rua Penha (Lot. Pinheirinhos)
3		Tubo F°F° 400 MM	PONTE ARROIO LAVRADO	Av. João Correia (Centro)
4		Tubo F°F° 400 MM	PONTE ARROIO LAVRADO	Rua 15 de Novembro (Centro)
5		Tubo FC 150 mm	PONTE ARROIO LAVRADO	Rua 15 de Novembro (Centro)
6		Tubo F°F° 400 MM	Ponte Rio Paranhana	Centro - Rua da Industria e Carlos Robinson
7		TUBO DE PVC 85	ARROIO Quilombo	RUA DOS GAIGANGUS COM JOAO SIMÃO LAUFER BAIRRO SANDER
8		TUBO DE FC 150	ARROIO Quilombo	RUA JOÃO SIMÃO LAUFER COM RUA DOS CAIGANGUES
9		Tubo PVC DN 50	Ponte Arroio Moreira	Lot. Eucaliptos
10		TUBO DE F°F° 250	PONTE RIO PARANHANA	Av. Santa Maria - CENTRO
11		TUBO DE FOFO 200	PONTE RIO PARANHANA	RUA MUNDO NOVO CENTRO

12		Tubo PVC DN 50	Ponte Arroio Aguas Brancas	Rodovia RS 115 - Aguas Brancas
13		FIBRO CIMENTO 100	PONTE ARROIO A. BRANCAS	RUA HENRIQUE JURGNSEN APÓS A RODOVIARIA
14		Tubo FºFº 400 MM	Rodovia RS 115	RS 115 ESQ CARLOS ROBINSON (travessia subterrânea)
15		TUBO FC 300	Rodovia RS 115	RS 115 ESQ CARLOS ROBINSON (travessia subterrânea)
16		TUBO DE FOFO 200	Travessia Rodovia RS 115	RS 115 KM FRENTE N 2785 - Vila Schell
17		Tubo PVC DN 50	Ponte Rio Paranhana	Bairro Linha Café
18		Tubo PVC DE FOFO 150 mm	PONTE RIO PARANHANA	Rodovia RS 115 - Linha Café
19		TUBO DE FOFO 200	ARROIO/ VALO	RS 115 N 2785 - Vila Schell
20		TUBO FGº 100 MM	ARROIO QUILOMBO	Rodovia RS 115 - Bairro Quilombo

9. N. Total de ligações	5.850
--------------------------------	--------------

10. N. Total de economias	7.692
----------------------------------	--------------

11. Percentual de hidrometração	99,95%
--	---------------

12. Perda mensal (%)	20,33%
-----------------------------	---------------

Relatório operacional na intranet

13. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	24,45
---	--------------


Cognus

14. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	4,52
--	-------------

15. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	4,52
--	-------------

16. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	-
--	----------


Milton Inacio Cordeiro
Superintendente SURSIN
Matricula 157982


Eduardo Barbosa Carvalho
Eng. Químico
Matricula 83030

AGESAN – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Avenida Guilherme Schell, 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS – CEP: 92310-000 e-mail:

agesan.rs@gmail.com

Revisão 01 (10/07/2020)

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO TRÊS COROAS PROCESSO 041/2020

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSOS 2019

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
07/12/2020	Início: 09:00 h	Término: 16:30 08/12/2020	RS 115, S/N Três Coroas - RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Saneamento no município de **Três Coroas**.

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Daniel Luz dos Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Mayara Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Tiago Luis Gomes	AGESAN	3075-9576	diretoriaregulacao@agesan-rs.com.br
4.	Juliana Holz	AGESAN	3075-9576	normalizacao@agesan-rs.com.br
5.	Cleusa Cunha	CORSAN	51-992347875	cleusa.cunha@corsan.com.br
6.	Gláucia A. Hermes	CORSAN	51-999899584	glauca.hermes@corsan.com.br
7.	Rômulo Schomack	CORSAN	5199895859	romulo.schomack@corsan.com.br
8.	Antônio Belotto	CORSAN	51997915042	Antonio.Belotto@CORSAN-COM.BR
9.	Ediane A. M. dos Santos	SMAMA	936442535	verdepulvao.e.pmtcorsan.com.br
10.	Nathaniel Uratini POUKO CARDS	PREF. CORSAN	984849135	ENGENHARIA 2@PMTCOROAS.COM.BR

4. Discussão da pauta (Água)

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	Verificação do Manancial.	Cleusa	08/12/2020
b)	Verificação na Captação.	Cleusa	08/12/2020
c)	Verificação Licenças Operacionais.	Cleusa	08/12/2020
d)	Fiscalização de Elevatórias.	Antonio Belotto	07/12/2020
e)	Verificação de Adutoras.	Antonio Belotto	07/12/2020
f)	Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Cleusa	08/12/2020
g)	Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Cleusa	08/12/2020
h)	Verificação do sistema de registro de falha.	Cleusa	08/12/2020
i)	Verificação do laboratório de análises.	Cleusa	08/12/2020
j)	Verificação de Reservatórios.	Antonio Belotto	07 e 08/12/2020
k)	Verificação de Abastecimento do Usuário.	Antonio Belotto	08/12/2020
l)	Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Antonio Belotto	08/12/2020
m)	Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Antonio Belotto	07 e 08/12/2020

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO TRES COROAS PROCESSO 041/2020

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSOS 2019**5. Pendência identificada** *Verificar lista em anexo.*

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
b)	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
c)	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)**7. Fechamento da ata**

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 08 / 12 / 2020
DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS**ANEXOS:***Fernando Jaeger Soares SMAMA 35463390 licambiental@pmtecoroas.com.br*Lista de Anexos:*Anexo I - Pendências**Anexo II - Reservatórios**Anexo III - Elevatórias**Anexo IV - Pontos de Pressões**Anexo V - Sistemas e poços*

Três Coroas

Processo 041

Item	Pendências	Responsável	Data limite
1	Enviar para a AGESAN-RS relação de ETes Fossa e Filtro Coletivo que exista no município de Três Coroas. Exemplo ETE Portal do Sol.	Antonio Beloto	23/12/2020
2	Enviar para a AGESAN-RS (a título de informação) relatório de informações (data de instalação, tipo de hidrometro,etc) gerada pelo software de controle de hidrometros (CWH).	Antonio Beloto	23/12/2020
3	Enviar para a AGESAN-RS Ordem de Serviço do concerto da Bomba da elevatória Vale Real II	Paulo Ramos	23/12/2020

RESUMO RESERVATÓRIOS MUNICÍPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	MATERIAL	ENDEREÇO / COORDENADAS	VOLUME (m³)	Fiscalizar	OBSERVAÇÕES
Três Corças		1 SEMI-ENTERRADO	ACUMULAÇÃO	CONCRETO	ETA	500	<input checked="" type="checkbox"/>	Fiscalizado em 20/11
Três Corças	1A	2 SEMI-ENTERRADO	ACUMULAÇÃO	CONCRETO	ETA	1000	<input checked="" type="checkbox"/>	Fiscalizado em 20/11
Três Corças		2 ENTERRADO	CONTATO	CONCRETO	ETA	200	<input checked="" type="checkbox"/>	Fiscalizado em 20/11
Três Corças		3 APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Santa Maria	20	<input checked="" type="checkbox"/>	
Três Corças		4 ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Portal do Sol	20	<input checked="" type="checkbox"/>	
Três Corças		5 APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Rua São Lourenço, 86 (Solaris)	50	<input checked="" type="checkbox"/>	Fiscalizado em 20/11
Três Corças		6 APOIADO	CONTATO	METÁLICO	Augusto Becker, 1071 (Linha 28)	50	<input checked="" type="checkbox"/>	Fiscalizado em 20/11
Três Corças		7 APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO		50	<input checked="" type="checkbox"/>	Fiscalizado em 20/11
Três Corças	7A	8 APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Rua Inara, esquina com na Gamboa (Pinheirinhos) 3 Reservatórios juntos	50	<input checked="" type="checkbox"/>	Fiscalizado em 20/11
Três Corças	7 B	9 APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO		50	<input checked="" type="checkbox"/>	Fiscalizado em 20/11
Três Corças		9 ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Estrada da Serra Grande, S/N (Serra Grande)	50	<input checked="" type="checkbox"/>	
Três Corças		10 ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Serra Grande	5	<input checked="" type="checkbox"/>	
Três Corças		11 ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Frida Sohne	30	<input checked="" type="checkbox"/>	
Três Corças	11A	12 ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Frida Sohne	20	<input checked="" type="checkbox"/>	
Três Corças		12 APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	FIBRA	Sander	10	<input checked="" type="checkbox"/>	
Três Corças	12A	13 APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	FIBRA	Sander	10	<input checked="" type="checkbox"/>	
Três Corças		13 ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Vale Real I	50	<input checked="" type="checkbox"/>	
Três Corças		15 ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Vale Real II	30	<input checked="" type="checkbox"/>	
Três Corças		16 ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	METÁLICO	Planeta II	30	<input checked="" type="checkbox"/>	

RESUMO PONTOS MEDIÇÃO PRESSÃO

MUNICÍPIO	ENDEREÇO / COORDENADAS	Pressão (mca)	Data	Temperatura	Horario	OBSERVAÇÕES
Três Coroas	Avenida Brasil, 2380	24	07/12/2020		10:05	
Três Coroas	Rua Amapá, 95	25	07/12/2020		09:50	
Três Coroas	Rua Kaiser, 2208	28	07/12/2020		09:45	
Três Coroas	Rua Carlos Saul, 35	7	07/12/2020		10:55	
Três Coroas	Rua Visconde de Maua, 1500	18	07/12/2020		11:35	
Três Coroas	Rua Romano, 152	40	07/12/2020		11:50	
Três Coroas	Rua Penha, 162	50	07/12/2020		15:25	
Três Coroas	Rua Rui Barbosa, 279	34	07/12/2020		16:15	
Três Coroas	Rua Porto Alegre, 390	40	07/12/2020		16:35	
Três Coroas	Rua David Brair, 723	34	07/12/2020		16:45	
Três Coroas	Rua Aguas Brancas,	24	08/12/2020		13:50	
Três Coroas	Rua Rodolfo Volkart, 354	15	08/12/2020		14:05	
Três Coroas	Rua Henrique Juergue, 2120	35	08/12/2020		14:30	
Três Coroas	Rua Augusto Becker, 1867	25	07/12/2020		15:35	
Três Coroas	Rua Oasis, 84	67	07/12/2020		14:45	
Três Coroas	Rua Leonel de Moura Brizola, 156	48	07/12/2020		14:30	
Três Coroas	Rua Carlos Barbosa, 1100	40	08/12/2020		14:15	
Três Coroas	Rua João Becker, 59	17,2	08/12/2020		14:55	
Três Coroas	Rua da Indústria, 360	35	08/12/2020		14:40	
Três Coroas	Rua das Violetas, 144	30	08/12/2020		14:45	

RESUMO SISTEMAS MUNICIPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	CÓDIGO	Vazão	Profundidade	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS
Três Coroas	ETA convencional				RS 115, km 19 Três Coroas RS
Três Coroas	ETA Compacta				RS 115, km 19 Três Coroas RS
Três Coroas	Captação				Rua Kaiser, S/N Três Coroas RS
Três Coroas	Poco TCO 01				Rua Penha, 392 Três Coroas
Três Coroas	Poco TCO 02				Rua Paraiíba, 189 Três Coroas RS
Três Coroas	ETE Fossa e Filtro Coletivo Portal do Sol				Rua David Breyer, 723 Três Coroas RS



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 027/2017

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA, instituída pela Lei Municipal nº 1966 de 21/03/2000, de acordo com as atribuições que lhe confere esta Lei, e tendo em vista os dispositivos da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, da Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, da Lei Estadual nº 11.520, de 04 de agosto de 2000, da Resolução CONSEMA nº 288, de 3 de Outubro de 2014 e Processo de Habilitação CONSEMA Resolução 122/2006 de 23/06/2006, tendo como base o Processo Administrativo nº 710/2016 e os autos do **Protocolo nº 710/2016** de 25/08/2016, e **Parecer Técnico nº 52/2017**, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** nas condições e restrições abaixo especificadas:

EMPREENDEDOR: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90
ENDEREÇO: RUA CALDAS JUNIOR, 120 , CENTRO , PORTO ALEGRE, RS
TELEFONE: 51 3215 5635

CÓDIGO DE RAMO: 3511,10
EMPREENDIMENTO: SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM BARRAGEM
LOCALIZAÇÃO: Estrada da CORSAN, s/nro, Três Coroas - RS
COORDENADAS: -29.505183° -50.777555° (SIRGAS 2000)
QTDE LICENCIADA: 2ha (População atendida >20mil habitantes)

Este documento licenciatório é válido para as condições abaixo no período de
19 de Julho de 2017 até 19 de Julho de 2021.

Com as seguintes condições e restrições:

1. Quanto à Licença:

1. Esta licença deverá ser lida em sua íntegra pelo responsável legal do empreendimento e responsáveis imediatos de todos os setores do mesmo, e em caso de dúvidas as mesmas deverão ser sanadas junto à SMAMA;
2. Esta licença ou cópia autenticada deverá estar disponível no local do empreendimento para fins de fiscalização;
3. Esta licença só terá validade quando acompanhada dos demais documentos constitutivos do empreendimento incluindo Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Alvará de Localização, e Alvará Sanitário quando for o caso, todos em vigor;
4. A empresa deverá fixar uma placa em local de fácil visibilidade na entrada do empreendimento para divulgação da presente licença, conforme modelo disponível na SMAMA. A placa deverá ser mantida durante todo o período de validade desta licença.

2. Quanto ao empreendimento:

1. A capacidade produtiva mensal atual é de 0,25m³/s num regime de bombeamento de 24 h/dia, 7 (sete) dias/semana, todo ano;
2. A atividade principal desenvolvida é abastecimento público de água para consumo humano;
3. A captação localiza-se no rio Paranhana, no ponto de coordenadas geográficas 29°29'51"S e 50°46'34"W e coordenadas planas 521.711 E e 6.736.820 N;
4. Outorga do Uso da Água do Departamento de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul - Portaria Departamento de Recursos Hídricos de nº 760/2008, com validade de 10 anos. Quando renovada a presente Outorga, apresentar cópia da mesma para que seja anexada no processo de licenciamento;
5. Quando o novo Sistema de Abastecimento de Água (SAA) estiver apto a operar, encaminhar Relatório Técnico e Fotográfico com as informações detalhadas e atualizadas do novo sistema, bem como solicitar desativação do antigo;

3. Quanto aos efluentes líquidos:

- 1 Deverá apresentar **anualmente** um relatório do Plano de Monitoramento de Efluente e do Corpo Receptor;

Autenticidade - Código: VI2390332896920



2. Apresentar **anualmente** um relatório contendo as características qualitativas e quantitativas dos resíduos/efluente/lodo produzidos pela ETA;
- 4. Quanto às emissões atmosféricas:**
1. Os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA Nº 01, de 08/03/1990;
 2. As atividades exercidas pela empresa deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
 3. Os equipamentos e operações passíveis de provocarem emissões de material particulado deverão ser providos de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões visíveis para a atmosfera;
 4. A empresa deverá controlar as vibrações mecânicas que são geradas pela atividade industrial, de modo a não atingir níveis passíveis de causar incômodos à vizinhança.
- 5. Quanto aos resíduos sólidos industriais:**
1. A empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área da empresa, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
 2. A empresa deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas para as quais seus resíduos são vendidos e/ou doados e atentar para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual nº 38.356 de 01/04/98, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
 3. A empresa deverá preencher as "Planilhas Trimestrais de Resíduos Sólidos Industriais Gerados" para a totalidade dos resíduos gerados (as Planilhas encontram-se disponíveis na homepage da FEPAM ou junto à SMAMA de Três Coroas), sendo que as mesmas deverão ser assinadas pelo responsável legal da empresa e encaminhadas à SMAMA com periodicidade trimestral;
 4. A empresa deverá manter a disposição da fiscalização da SMAMA, comprovante de venda/doação de todos os resíduos sólidos que forem vendidos e comprovante de recebimento por terceiros de todos os resíduos que forem doados com as respectivas quantidades, por um período mínimo de 02 (dois) anos;
 5. Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas por órgão ambiental, conforme parágrafo 3º, Art. 19 do Decreto nº 38.356, de 01/04/98;
 6. As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;
- 6. Quanto a segurança e aos riscos ambientais:**
1. A empresa deverá manter atualizado, o Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor;
 2. Todos os funcionários do empreendimento deverão fazer uso de EPIs (equipamentos de proteção individuais).
 3. Em caso de ocorrência de qualquer acidente que resulte em dano ambiental, a SMAMA deverá ser avisada imediatamente;
- 7. Quanto a conservação da biodiversidade:**
1. Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação de qualquer natureza e em qualquer área do empreendimento, incluindo pátio de manobras, estacionamento, etc.;
 2. É proibida a utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de animais silvestres (Lei Federal 5.197/67) onde quer que sejam encontrados;
 3. Fica proibida a utilização de fogo e de processos químicos para todas as formas de intervenção na vegetação nativa em qualquer fase de desenvolvimento e em qualquer área do empreendimento;
- 8. Com vistas à renovação desta licença, o empreendedor deverá apresentar:**
1. Requerimento completo com nome, CPF ou CNPJ, endereço, descrição específica do que está sendo requerido incluindo tipo de documento, atividade ou empreendimento (CODRAM) para o qual está sendo solicitado, data, assinatura e nome legível do requerente;
 2. Formulário ILAI atualizado, completamente preenchido, carimbado pela empresa e assinado pelos responsáveis da empresa e pelo técnico responsável pelo seu preenchimento, quando houver;
 3. Comprovante de pagamento dos serviços de licenciamento emitido pela SMAMA;
 4. Cópia desta licença em vigor;
 5. Cópia do Alvará de Bombeiros em vigor;
 6. Relatório fotográfico da empresa mostrando uma visão geral interna e externa da mesma, incluindo: processo



- produtivo, local de armazenamento e segregação dos resíduos, local de armazenamento de produtos inflamáveis, fachada, fundos e laterais;
7. Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) da empresa atualizado conforme Lei Federal 12.305 de 2010, e acompanhado de declaração de recebimento dos resíduos emitida por cada um dos recebedores dos mesmos, e da última planilha trimestral de controle dos resíduos;
 8. Outros documentos que comprovem alterações nos atos constitutivos da empresa, caso tenham ocorrido.

Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Este documento licenciatório perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar no local da atividade para efeito de fiscalização, e a renovação da mesma deverá ser solicitada no mínimo 120 dias antes do vencimento conforme Resolução CONAMA 237/97.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 19 de Julho de 2017 até 19 de Julho de 2021.

Três Coroas, 19 de Julho de 2017

Moisés Marcon
CREA RS 064590
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Fernando J. Soares
Biólogo (CRBio 34582/03D)
Licenciador Ambiental Port.Mun. 028/2012



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 027/2017

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA, instituída pela Lei Municipal nº 1966 de 21/03/2000, de acordo com as atribuições que lhe confere esta Lei, e tendo em vista os dispositivos da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, da Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, da Lei Estadual nº 11.520, de 04 de agosto de 2000, da Resolução CONSEMA nº 288, de 3 de Outubro de 2014 e Processo de Habilitação CONSEMA Resolução 122/2006 de 23/06/2006, tendo como base o Processo Administrativo nº 710/2016 e os autos do **Protocolo nº 710/2016** de 25/08/2016, e **Parecer Técnico nº 52/2017**, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** nas condições e restrições abaixo especificadas:

EMPREENDEDOR: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90
ENDEREÇO: RUA CALDAS JUNIOR, 120 , CENTRO , PORTO ALEGRE, RS
TELEFONE: 51 3215 5635

CÓDIGO DE RAMO: 3511,10
EMPREENDIMENTO: SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM BARRAGEM
LOCALIZAÇÃO: Estrada da CORSAN, s/nro, Três Coroas - RS
COORDENADAS: -29.505183° -50.777555° (SIRGAS 2000)
QTDE LICENCIADA: 2ha (População atendida >20mil habitantes)

Este documento licenciatório é válido para as condições abaixo no período de
19 de Julho de 2017 até 19 de Julho de 2021.

Com as seguintes condições e restrições:

1. Quanto à Licença:

1. Esta licença deverá ser lida em sua íntegra pelo responsável legal do empreendimento e responsáveis imediatos de todos os setores do mesmo, e em caso de dúvidas as mesmas deverão ser sanadas junto à SMAMA;
2. Esta licença ou cópia autenticada deverá estar disponível no local do empreendimento para fins de fiscalização;
3. Esta licença só terá validade quando acompanhada dos demais documentos constitutivos do empreendimento incluindo Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), Alvará de Localização, e Alvará Sanitário quando for o caso, todos em vigor;
4. A empresa deverá fixar uma placa em local de fácil visibilidade na entrada do empreendimento para divulgação da presente licença, conforme modelo disponível na SMAMA. A placa deverá ser mantida durante todo o período de validade desta licença.

2. Quanto ao empreendimento:

1. A capacidade produtiva mensal atual é de 0,25m³/s num regime de bombeamento de 24 h/dia, 7 (sete) dias/semana, todo ano;
2. A atividade principal desenvolvida é abastecimento público de água para consumo humano;
3. A captação localiza-se no rio Paranhana, no ponto de coordenadas geográficas 29°29'51"S e 50°46'34"W e coordenadas planas 521.711 E e 6.736.820 N;
4. Outorga do Uso da Água do Departamento de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul - Portaria Departamento de Recursos Hídricos de nº 760/2008, com validade de 10 anos. Quando renovada a presente Outorga, apresentar cópia da mesma para que seja anexada no processo de licenciamento;
5. Quando o novo Sistema de Abastecimento de Água (SAA) estiver apto a operar, encaminhar Relatório Técnico e Fotográfico com as informações detalhadas e atualizadas do novo sistema, bem como solicitar desativação do antigo;

3. Quanto aos efluentes líquidos:

- 1 Deverá apresentar **anualmente** um relatório do Plano de Monitoramento de Efluente e do Corpo Receptor;

Autenticidade - Código: VI2390332896920

 Pág 1/3



2. Apresentar **anualmente** um relatório contendo as características qualitativas e quantitativas dos resíduos/efluente/lodo produzidos pela ETA;
- 4. Quanto às emissões atmosféricas:**
1. Os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA Nº 01, de 08/03/1990;
 2. As atividades exercidas pela empresa deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
 3. Os equipamentos e operações passíveis de provocarem emissões de material particulado deverão ser providos de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões visíveis para a atmosfera;
 4. A empresa deverá controlar as vibrações mecânicas que são geradas pela atividade industrial, de modo a não atingir níveis passíveis de causar incômodos à vizinhança.
- 5. Quanto aos resíduos sólidos industriais:**
1. A empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área da empresa, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
 2. A empresa deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas para as quais seus resíduos são vendidos e/ou doados e atentar para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual nº 38.356 de 01/04/98, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
 3. A empresa deverá preencher as "Planilhas Trimestrais de Resíduos Sólidos Industriais Gerados" para a totalidade dos resíduos gerados (as Planilhas encontram-se disponíveis na homepage da FEPAM ou junto à SMAMA de Três Coroas), sendo que as mesmas deverão ser assinadas pelo responsável legal da empresa e encaminhadas à SMAMA com periodicidade trimestral;
 4. A empresa deverá manter a disposição da fiscalização da SMAMA, comprovante de venda/doação de todos os resíduos sólidos que forem vendidos e comprovante de recebimento por terceiros de todos os resíduos que forem doados com as respectivas quantidades, por um período mínimo de 02 (dois) anos;
 5. Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas por órgão ambiental, conforme parágrafo 3º, Art. 19 do Decreto nº 38.356, de 01/04/98;
 6. As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;
- 6. Quanto a segurança e aos riscos ambientais:**
1. A empresa deverá manter atualizado, o Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor;
 2. Todos os funcionários do empreendimento deverão fazer uso de EPIs (equipamentos de proteção individuais).
 3. Em caso de ocorrência de qualquer acidente que resulte em dano ambiental, a SMAMA deverá ser avisada imediatamente;
- 7. Quanto a conservação da biodiversidade:**
1. Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação de qualquer natureza e em qualquer área do empreendimento, incluindo pátio de manobras, estacionamento, etc.;
 2. É proibida a utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de animais silvestres (Lei Federal 5.197/67) onde quer que sejam encontrados;
 3. Fica proibida a utilização de fogo e de processos químicos para todas as formas de intervenção na vegetação nativa em qualquer fase de desenvolvimento e em qualquer área do empreendimento;
- 8. Com vistas à renovação desta licença, o empreendedor deverá apresentar:**
1. Requerimento completo com nome, CPF ou CNPJ, endereço, descrição específica do que está sendo requerido incluindo tipo de documento, atividade ou empreendimento (CODRAM) para o qual está sendo solicitado, data, assinatura e nome legível do requerente;
 2. Formulário ILAI atualizado, completamente preenchido, carimbado pela empresa e assinado pelos responsáveis da empresa e pelo técnico responsável pelo seu preenchimento, quando houver;
 3. Comprovante de pagamento dos serviços de licenciamento emitido pela SMAMA;
 4. Cópia desta licença em vigor;
 5. Cópia do Alvará de Bombeiros em vigor;
 6. Relatório fotográfico da empresa mostrando uma visão geral interna e externa da mesma, incluindo: processo



- produtivo, local de armazenamento e segregação dos resíduos, local de armazenamento de produtos inflamáveis, fachada, fundos e laterais;
7. Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) da empresa atualizado conforme Lei Federal 12.305 de 2010, e acompanhado de declaração de recebimento dos resíduos emitida por cada um dos recebedores dos mesmos, e da última planilha trimestral de controle dos resíduos;
 8. Outros documentos que comprovem alterações nos atos constitutivos da empresa, caso tenham ocorrido.

Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Este documento licenciatório perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar no local da atividade para efeito de fiscalização, e a renovação da mesma deverá ser solicitada no mínimo 120 dias antes do vencimento conforme Resolução CONAMA 237/97.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período
de 19 de Julho de 2017 até 19 de Julho de 2021.

Três Coroas, 19 de Julho de 2017

Moisés Marcon
CREA RS 064590
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Fernando J. Soares
Biólogo (CRBio 34582/03D)
Licenciador Ambiental Port.Mun. 028/2012



PORTARIA DRH N° O-000.537/2020

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra “a”, inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei Estadual nº 10.350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 37.033 de 21 de novembro de 1996 e à vista da Portaria SEMA nº 007/03 de 04 de fevereiro de 2003.

OUTORGA:

Art. 1º - A **Companhia Riograndense de Saneamento, CNPJ nº 92.802.784/0001-90**, para captação de águas superficiais em rio ou curso d'água perene denominado(a) rio paranhana.

Art. 2º - A captação está localizada **em terras de sua propriedade**, no município de Três Coroas, na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, neste Estado, conforme cadastro **nº 2019/018.651**.

Art. 3º - A finalidade de uso é:

- **Abastecimento público**

Art. 4º - A captação, que ocorre por meio de bombeamento localizado no ponto de coordenadas geográficas latitude $-29,4975^\circ$ e longitude $-50,7761^\circ$, tem um regime conforme o seguinte quadro:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	30	28	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Dias/Semana	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Horas/Dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Vazão (m³/s)	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
Volume (m³)	648.000	604.800	648.000	648.000	648.000	648.000	648.000	648.000	648.000	648.000	648.000	648.000

Volume médio mensal: 644.400 m³

Volume total anual: 7.732.800 m³

Art. 5º - A outorga é concedida mediante parecer do(a) responsável técnico(a) **GUINEVER STEFANI MACHADO BANDEIRA**, de formação em **Técnico em Hidrologia**, ART nº **BR20190317174**.

Art. 6º - Esta outorga poderá ser suspensa no caso da constatação de outros usos, nos casos de estiagem, de conflitos de uso da água ou de informações contraditórias ao que foi declarado no SIOUT.



Art. 7º - A presente licença não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 8º - Esta Portaria tem validade por 5 (cinco) anos e entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

Paulo Renato Paim.
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/G3nu>



CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de **Três Coroas** foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R03	02/08/2019	Sander - 1	Elevado	10
R04	02/08/2019	Sander - 2	Elevado	10
R05	01/08/2019	Linha 28 Transposição	Elevado	50
R08	01/08/2019	Pinheirinhos - 3	Apoiado	50
R09	01/08/2019	Lot. Encosta da Serra/Raul	Apoiado	50
R10	31/07/2019	Lot. Frida Sohne - 1	Elevado	30
R11	31/07/2019	Frida Sohne - 2	Elevado	20
R12	31/07/2019	Lot. Pontal do Sol/Vila Nova	Apoiado	20
R13	31/07/2019	Lot. Montanha/Solares	Apoiado	30
R14	02/08/2019	Lot. MN III/Vale Real	Apoiado	50
R15	01/08/2019	Serra Grande	Elevado	5
R16	30/07/2019	ETA-3	Semi-Enterrado	1000
R17	30/07/2019	ETA	Apoiado	200
R18	01/08/2019	Lot. Vale Real II	Enterrado	30
R19	30/07/2019	Planeta II/Morro Ceroula	Elevado	20
R20	31/07/2019	Santa Maria/Cemitério	Apoiado	20

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	<i>E. coli</i>	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R03	0,9	4,0	1,0	Ausência	Ausência	Zero
R04	0,9	4,0	1,0	Ausência	Ausência	Zero
R05	0,6	3,0	1,1	Ausência	Ausência	5,0
R08	0,8	Zero	0,3	Ausência	Ausência	Zero
R09	0,8	Zero	0,4	Ausência	Ausência	Zero

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	<i>E. coli</i>	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R10	0,6	5,0	2,1	Ausência	Ausência	1,0
R11	0,6	5,0	2,1	Ausência	Ausência	1,0
R12	0,4	6,0	2,5	Ausência	Ausência	1,0
R13	0,5	4,0	1,4	Ausência	Ausência	3,0
R14	0,9	4,0	1,0	Ausência	Ausência	Zero
R15	0,8	Zero	0,3	Ausência	Ausência	2,0
R16	0,7	6,0	2,2	Ausência	Ausência	Zero
R17	0,7	6,0	2,2	Ausência	Ausência	Zero
R18	0,5	10,0	3,0	Ausência	Ausência	Zero
R19	0,4	12,0	4,8	Ausência	Ausência	1,0
R20	0,2	Zero	Zero	Ausência	Ausência	Zero

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade do Anexo XX - Portaria de Consolidação Nº 05/2017, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Departamento de Controle de Água/Superintendência de Tratamento.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 0188/2019 - SUTRA/CORSAN

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2019.

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de **Três Coroas** foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R01	30/07/2019	ETA	Semi-Enterrado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	<i>E. coli</i>	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R01	0,7	6,0	2,2	Ausência	Ausência	Zero

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade do Anexo XX - Portaria de Consolidação Nº 05/2017, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Departamento de Controle de Água/Superintendência de Tratamento.